

04 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

BENEFÍCIO EXTRA

Magistrados poderão ganhar até R\$ 3,9 mil a mais

O Tribunal de Justiça do Paraná regulamentou ontem resolução que prevê auxílio moradia em caráter permanente para a maioria dos juízes e desembargadores do Estado. Cerca de 500 magistrados terão direito à vantagem e o custo mensal pode chegar a R\$ 1,7 milhão

Juízes podem requisitar até R\$ 3,9 mil de auxílio moradia

Lei aprovada em fevereiro recebeu anteontem regulamentação do Órgão Especial do TJ; cerca de 500 magistrados têm direito ao benefício

CONTINUA

04 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Loriane Comeli

Reportagem Local

Juízes e desembargadores do Paraná poderão engordar seus salários em até R\$ 3,9 mil mensais já a partir deste mês com o chamado auxílio moradia, vantagem que terá caráter permanente e será devida para a maior parte dos magistrados. É o que está previsto na Resolução 107/2014, aprovada antontem por unanimidade pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. A norma regulamenta a lei estadual 17.961/2014, aprovada em fevereiro deste ano pela Assembleia Legislativa (AL) e sancionada em março pelo governador Beto Richa (PS-DB). Cerca de 500 magistrados têm direito ao benefício, o que poderia custar até R\$ 1,7 milhão mensais.

Conforme a resolução, o auxílio moradia – correspondente a 15% dos salários dos juízes e magistrados – somente não será pago em três hipóteses: quando o magistrado já mora em residência oficial; quando seu marido ou esposa já recebe o mesmo benefício de outro órgão público, independentemente da fonte pagadora; e aquele que estiver em disponibilidade em razão de sanção disciplinar.

A resolução não faz exceção aos aposentados, mas o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, disse que o benefício será pago aos juízes da ativa. “Inativos e pensionistas não vão receber o au-

xílio”, comentou. Sobre a residência oficial, ele explicou que algumas comarcas ainda mantêm casas custeadas pelo Estado onde moram juízes e promotores. “Entre 150 e 200 magistrados não têm direito ao benefício por ocuparem residência oficial ou porque o cônjuge já obtém auxílio moradia de outra fonte pagadora.”

Os juízes de primeira entrância (no começo da carreira) recebem R\$ 22.797; os de entrância final (de grandes comarcas) R\$ 25.260; e os desembargadores R\$ 26.589, o que significa que o auxílio moradia pode variar entre R\$ 3,4 mil e R\$ 3.988. O custo mensal seria de, no mínimo, R\$ 1,7 mil. Na resolução, está previsto que o pagamento do benefício “fica condicionado às disponibilidades financeiras e orçamentárias” do TJ.

Mendes Júnior justificou a benesse afirmando que o Ministério Público e tribunais superiores como o STF e STJ e TJs de 11 Estados pagam auxílio moradia. O juiz não negou que o benefício seja uma forma de melhorar a remuneração dos magistrados. “Queremos reestruturar a carreira dos juízes porque hoje a magistratura no Paraná virou trampolim. Os juízes que são aprovados em outros concursos preferem ir para Santa Catarina, Mato Grosso ou Mato Grosso do Sul”, declarou. “O Paraná perdeu mais de 20 juízes porque aqui o salário é menor.”

Porém, para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, o pagamento, desta

forma, é ilegal. Em parecer proferido em março, o entendimento é de que “a vantagem conhecida como auxílio moradia é parcela indenizatória, não permanente, devida no exercício do cargo com a função de restabelecer o patrimônio total dos magistrados, a ser paga após o evento do dispêndio, pelas despesas comprovadas com moradia nas localidades em que não houver residência oficial à disposição”. A entidade também defendia que AL, TJ e governo esperassem o STF julgar a constitucionalidade do auxílio moradia. O ministro Gilmar Mendes já se manifestou afirmando que o benefício “é devido apenas em virtude da prestação das atividades institucionais em local distinto, enquanto estas durarem”.

04 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Após pedido de
prisão, Paraná
obtem empréstimo

Estelita Hass Carazzai

Folhapress

Curitiba - Um dia depois de pedir a prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, pela retenção de um empréstimo ao Estado, o governo do Paraná finalmente teve acesso aos R\$ 816 milhões do Proinveste, na noite de quarta-feira. A liberação do dinheiro foi ordenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) três vezes neste ano, mas ainda não havia sido cumprida. Na terça-feira, o governo de Beto Richa (PSDB), que acusa o Tesouro de "perseguição política", resolveu pedir ao Supremo a prisão de Augustin por crime de desobediência diante da demora na liberação do dinheiro.

Linha federal de financiamento para infraestrutura, o Proinveste foi concedido há cerca de dois anos para todos os Estados da federação, menos o Paraná. O Tesouro Nacional, responsável por autorizar as operações de crédito, sustentava que descumprimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, como gastos excessivos com pessoal, impediam a concessão do empréstimo. Estados com outros problemas, porém, tiveram acesso ao dinheiro.

O Paraná recebeu a confirmação do depósito dos R\$ 816 milhões na noite de quarta-feira. Além disso, o Tesouro enviou ao Estado ontem um ofício informando que autorizou outros quatro empréstimos que estavam sob análise do órgão, para investimentos em segurança, assistência social e gestão, no total de R\$ 1,5 bilhão. "Infelizmente, o Estado teve que tomar essa medida. Mas tiveram juízo, finalmente", diz o procurador Sérgio Botto de Lacerda. O Tesouro sempre negou perseguição política e disse que a liberação do dinheiro já não dependia mais dele, e sim do Banco do Brasil. O governo do Paraná, porém, sustenta que o Banco do Brasil faz consultas ao Tesouro antes de liberar o dinheiro e que o próprio Tesouro informou, em ofícios recentes ao Estado, que ainda estava analisando o alcance das decisões do STF.

04 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Silvio Barros

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou improcedente a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público (MP) do Paraná contra o ex-prefeito de Maringá Silvio Barros (PHS). Até a última segunda-feira ele era pré-candidato ao governo do Paraná, mas desistiu. Silvio havia nomeado três servidores comissionados em cargos vinculados ao seu gabinete, mas eles prestaram serviços em outros órgãos da administração. Embora condenado em primeira e segunda instâncias, o ex-prefeito alegou não ter ocorrido prejuízos ao erário, argumento acolhido pelo ministro do STJ Ari Pargendler. “Os três servidores foram nomeados regularmente (o que se teve por irregular foi a lotação em órgãos diversos daquele para o qual foram nomeados) e prestaram serviços ao município de Maringá.” O MP ainda não foi notificado.

04 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Suposta relação de Collor com Youssef segue ao STF

Andréia Sadi
Folhapress

Brasília - A Justiça do Paraná encaminhou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) o que considera provas encontradas fortuitamente durante buscas da Operação Lava Jato acerca de suposta relação entre o doleiro Alberto Youssef e o senador Fernando Collor (PTB-AL). Pivô da Lava Jato, Youssef foi preso em março acusado de comandar um esquema de lavagem de dinheiro.

Na decisão de ontem, o juiz Sergio Moro relata que, durante busca e apreensão realizada no escritório de Youssef, foram apreendidos oito comprovantes de depósitos bancários em espécie que teriam por beneficiário o senador. "São oito depósitos em espécie fracionados de R\$ 1.500,00, R\$ 9.000,00, R\$ 1.500,00, R\$ 9.000,00, R\$ 8.000,00, R\$ 9.000,00, R\$ 8.000,00 e R\$ 4.000,00, em 02 e 03 de 05/2013, somando R\$ 50.000,00", diz o despacho. Como Collor tem foro privilegiado, o caso só pode ser analisado pelo STF.

O juiz diz ser "prematura" a conclusão de que os depósitos teriam natureza criminosa. "Nem há prova de sua relação com os fatos que já compõem o objeto das oito ações penais propostas." No entanto, segue, "a localização em escritório de suposto doleiro de comprovantes de depósitos em espécie constitui indício de crime e necessita

ser melhor investigado, perante o foro próprio, o Supremo Tribunal Federal". Em maio, o senador negou conhecer Alberto Youssef ou manter "qualquer relacionamento pessoal ou político" com o doleiro.

Advogados são presos com pasta base de cocaína

Foz do Iguaçu - A Polícia Federal realizou na noite de quarta-feira a maior apreensão de pasta base de cocaína do ano. Foram apreendidos 317 quilos da droga na aduana da Ponte Internacional da Amizade, em Foz do Iguaçu. Pai e filho, ambos advogados, de 59 e 36 anos, foram presos em flagrante. Após receberem informações de que um veículo F-250 estaria transportando drogas, policiais federais abordaram o automóvel por volta das 20h30. O motorista confessou que estava transportando drogas. Nas gavetas, estavam ocultos tabletes de pasta base de cocaína.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO PARANAENSE

Auxílio-moradia de R\$ 3 mil a juízes custará R\$ 32 mi ao ano

Juízes receberão auxílio mínimo de R\$ 3,2 mil

Benefício para pagar moradia corresponderá a 15% do salário bruto do magistrado e deverá custar R\$ 32,4 milhões aos cofres públicos por ano. Auxílio não será pago a quem ocupa residência oficial.

Laura Leal Bordin, especial para Gazeta do Povo

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) regulamentou na última quarta-feira a concessão de auxílio-moradia aos magistrados do Judiciário estadual. De acordo com a resolução, anunciada durante a sessão extraordinária do Órgão Especial, todos os juízes e desembargadores do Paraná devem receber 15% a mais mensalmente no respectivo salário bruto.

O salário inicial de um juiz no Paraná é de R\$ 21,7 mil — nesse caso, o benefício para um juiz substituto deve ser de R\$ 3,2 mil por magistrado. Há hoje 818 magistrados vinculados ao Judiciário paranaense. A estimativa é de que, com a decisão da quarta-feira, os cofres públicos sejam onerados em mais R\$ 32,4 milhões ao ano.

O benefício, segundo informações divulgadas ontem pelo telejornal Paraná TV 2.^a Edição, da RPC TV, será concedido até mesmo aos desembargadores e juízes que já têm casa própria, sendo ne-

gado apenas para quem ocupa residências oficiais ou já mora com outro funcionário que receba auxílio para custo de moradia.

De acordo com nota oficial do TJ-PR, a resolução foi aprovada por unanimidade e os gastos com a implantação da ajuda de custo recairão única e exclusivamente sobre o orçamento do Poder Judiciário. Ainda não há definição sobre quando o pagamento do auxílio-moradia será iniciado.

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) espera que o pagamento seja feito retroativamente a março de 2014, quando a lei foi sancionada no estado. Desde então, os magistrados esperavam pela regulamentação da decisão do Judiciário. A regra só foi estabelecida na sessão extraordinária desta semana.

O presidente da Amapar, Frederico Mendes Júnior, diz que o Paraná está seguindo o exemplo de todos os tribunais superiores do país e do Judiciário de outros 13 estados que já pagam o benefício. Mendes Júnior ainda afirma que há uma evasão os profissionais no Paraná, apesar do salário atraente.

“Percebemos que os juízes acabam utilizando o Paraná como um trampolim na carreira”, disse. “Não faz sentido que o magistrado paranaense seja tratado como um profissional de segunda classe”, afirmou.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

RHODRIGO DEDA

Matéria

Auxílio-moradia 1

Com a aprovação do auxílio-moradia para magistrados, a próxima categoria profissional que deve se articular para ter o benefício é o Ministério Público. Embora a Constituição Federal, no artigo 39, §4º, literalmente proíba o pagamento de adicionais para membros de poder, no início do ano, o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, já demonstrou que esse não é o entendimento dele.

Auxílio-moradia 2

Em 11 de janeiro, Giacoia afirmou que considera não existir "uma vedação constitucional tão explícita" para pagamento do auxílio-moradia. E, segundo Giacoia, o MP não trabalha com a questão de "se é certo ou errado, mas sim se é justo defender uma categoria funcional", para que receba os mesmos benefícios dos magistrados. É a voz do corporativismo se sobrepondo ao dever de proteger a Constituição.

Auxílio-moradia 3

Se implantar o auxílio-moradia, o Ministério Público estará incorrendo em grave erro ao acompanhar o Tribunal de Justiça do Paraná. Primeiro porque a Constituição proíbe. Em segundo lugar porque é órgão fiscalizador dos três Poderes. Nessa posição, ainda que duvide da literalidade do texto constitucional, agir contra ele irá macular a imagem do órgão.

Auxílio-moradia 4

Nunca é demais repetir – magistrados, promotores e procuradores devem receber bons salários. Disso não há dúvidas. Mas em nosso sistema político essa discussão ocorre no Congresso Nacional, a partir da definição dos salários de ministros do Supremo Tribunal Federal.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Após pedido de prisão do chefe da STN, empréstimo de R\$ 817 mi é liberado

Governador Beto Richa diz que o dinheiro só saiu depois de que o estado moveu ação no Supremo

Kelli Kadanus, especial para a Gazeta do Povo

Os recursos do empréstimo do Proinveste foram ontem desbloqueados da conta corrente do estado do Paraná, de acordo com o governador Beto Richa (PSDB). O empréstimo de R\$ 817 milhões havia sido depositado em 16 de junho numa conta do Banco do Brasil, mas o dinheiro estava bloqueado desde então. Segundo o governo do estado, devido à ação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão do governo federal responsável por autorizar empréstimos para estados e municípios.

Em fevereiro deste ano, o Paraná conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) para a liberação do empréstimo. Mas mesmo assim o dinheiro não foi libertado. Na terça-feira, o governo do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), apresentou um pedido de prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, e do subsecretário

Eduardo Coutinho Guerra, por travarem os empréstimos do estado.

Em seu perfil no Facebook, o governador Beto Richa afirmou que o dinheiro foi liberado graças ao STF. “Estes recursos só vieram para o nosso estado graças a ação eficaz e enérgica do Supremo Tribunal Federal. Se dependesse do governo federal, continuaríamos a ser um único estado a não ter acesso a esta linha de crédito”, diz a postagem. Richa afirma que o estado estaria sendo “perseguido” pelo governo federal por motivos eleitorais. O governo federal nega e afirma que o estado não recebeu o dinheiro antes por questões técnicas.

De acordo com a assessoria de imprensa do governo paranaense, os recursos do Proinveste serão usados em obras de infraestrutura, segurança e na capitalização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Outros empréstimos

O Paraná ainda aguarda a autorização de mais quatro empréstimos já liberados. Três deles são com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), num valor total de US\$ 145,7 milhões (cerca de R\$ 325 milhões); e um quarto financiamento virá do Credit Suisse, no valor de US\$ 557 milhões (R\$ 1,2 bilhão).

“Estes recursos só vieram para o nosso estado graças a ação eficaz e enérgica do Supremo Tribunal Federal. Se dependesse do governo federal, continuaríamos a ser um único estado a não ter acesso a esta linha de crédito.”

Beto Richa (PSDB), governador do Paraná.

CONTINUA

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ministro do STF vê pedido de prisão como queda de braço política

BRÁSÍLIA

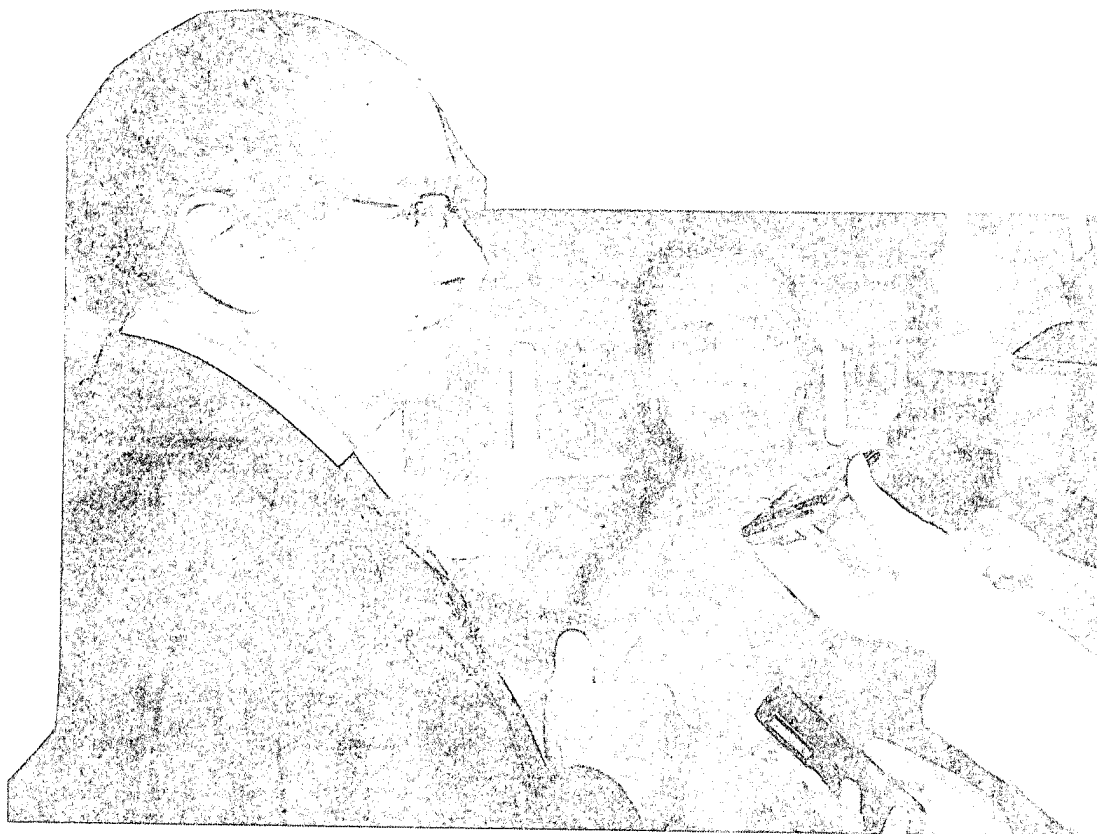
Agência Estado

O pedido de prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, solicitado pela Procuradoria-Geral do

Estado do Paraná ao Supremo Tribunal Federal (STF), é parte da disputa política entre PT e PSDB. A avaliação foi feita ontem pelo ministro Marco Aurélio de Mello, relator da ação cautelar sobre a liberação dos empréstimos. A ação foi o motivo do pedido de prisão de Augustin. "O que está ocorrendo é uma queda de

braço político entre oposição e situação", afirmou o ministro, ressaltando que "isso ressoa mal".

Em comunicado distribuído na quarta-feira pela assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que os empréstimos seguem os seus trâmites normais.



Marco Aurélio, relator do caso no STF, considera que o pedido de prisão é parte de briga política.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Governo do PR não investe o mínimo em saúde, mas TC aprova suas contas

Estado aplicou 11,22% de suas receitas na área em 2013, quando tinha de ter destinado ao menos 12%. Verba para ciência também ficou aquém do que determina a lei

Guilherme Voitch

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) aprovou ontem as contas do governo do estado referentes a 2013. Porém, o relatório do conselheiro Ivan Bonilha, aprovado por unanimidade, aponta 15 ressalvas, quatro determinações e dez recomendações ao Executivo. O principal problema verificado foi que o estado não fez o investimento mínimo de 12% de suas receitas em saúde, como manda a Constituição Federal. Em 2013, o governo Beto Richa investiu R\$ 2,35 bilhões na área — o que corresponde a 11,22% da sua arrecadação.

Nos gastos em saúde foram incluídas despesas com o programa Leite das Crianças, a gestão de saúde dos servidores públicos e dependentes, os gastos do Complexo Médico Penal de Piraquara e as despesas para desenvolvimento de vacinas realizadas pelo

Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná). O governo ainda tentou incluir como gastos de saúde as despesas custeadas com recursos próprios das universidades estaduais, as pensões pagas a portadores de hanseníase e o dinheiro direcionado para a manutenção do agrupamento aeropolicial de resgate aéreo. Os valores foram desconsiderados por Bonilha. “Elas não se enquadram no que está descrito na Lei 141/2012 [que regulamenta os gastos da União, Estados e municípios com saúde]”, disse o conselheiro.

O Executivo também tentou descontar da conta da saúde as perdas de repasse do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica). São cerca de R\$ 517 milhões que, devido à metodologia do fundo, foram transferidos aos municípios. A Lei 141, porém, impede esse desconto.

A legislação foi regulamentada em 2012. Mas Bonilha disse que “não seria razoável” exigir que o governo do Paraná se estruturasse para sua “imediata aplicação”. “Temos percebido um esforço para aumentar os repasses [à saúde] e o primeiro quadrimestre de 2014 tem demonstrado isso.”

Outro descumprimento

O governo também não cumpriu a destinação do percentual mínimo de 2%, esta-

belecido na Constituição do Paraná, em ciência e tecnologia. Foram destinados R\$ 254 milhões à área — 1,62% da receita tributária. Bonilha relativizou o cumprimento do índice, dizendo que outros estados não conseguiam cumprir seus repasses mínimos ao setor. “A análise comparativa mostra que o Paraná possui um dos maiores índices em investimento em Ciência e Tecnologia. Também é inegável que o percentual pode ser lido como desproporcional se comparado a outras áreas de igual ou maior relevância para a população.”

Por outro lado, nos investimentos em educação, o relatório de Bonilha mostra que o governo aplicou um repasse superior ao mínimo constitucional. No total, R\$ 6,9 bilhões foram destinados para o ensino público no ano passado. O valor equivale a 33,06% da receita. O mínimo constitucional é de 30%.

CONTINUA

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PROBLEMAS

Confira quais foram as ressalvas feitas pelo TC às contas do governo:

- Não atendimento do investimento mínimo em ações e serviços de saúde.
- Não atendimento do investimento mínimo em Ciência e Tecnologia.
- Equívoco na formulação do processo orçamentário.
- Não elaboração do demonstrativo de estimativa e compensação da renúncia de receita.
- Estorno de empenhos já liquidados.
- Divergência entre o resultado orçamentário apresentado e o apurado.
- Insuficiência de caixa no valor de R\$ 679 milhões.
- Deficiência do sistema de controle de emissão dos pedidos de autorização de publicidade.
- Resultado primário deficitário.
- Não instituição da contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas sobre a parcela que excede o teto dos benefícios do regime geral.
- Existência de fundos especiais inativos.
- Inobservância do artigo 13 do Decreto 8.354/13 (depósito nas subcontas dos fundos especiais).
- Incompatibilidade entre a excepcionalidade das contratações pelo regime especial e o seu emprego excessivo.
- Baixa efetividade da arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa e seu baixo índice de recuperação.
- Elevado índice de cancelamento de créditos por prescrição.

REQUIÃO NÃO EJULGADO

O TC-PR não julgou ontem o processo que pode tornar inelegíveis o senador Roberto Requião (PMDB) e o ex-governador Orlando Pessuti (PMDB). O tribunal apura a suposta responsabilidade dos dois, quando eram governadores, sobre o incêndio de um barracão da Codapar em 2009. Eles não teriam tomado medidas adequadas para evitar prejuízos ao imóvel e, conseqüentemente, aos cofres públicos. Se forem condenados pelo TC, em tese podem ficar inelegíveis.

CONTINUA

04 JUL 2014 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ARGUMENTO

“Perseguição” federal foi usada como argumento para aprovar as contas

A demora na liberação dos empréstimos do Proinveste para o Paraná repercutiu ontem na sessão de aprovação das contas do governo do estado. Ao analisarem o relatório de Bonilha, os conselheiros Nestor Batista e Durval Amaral encamparam o discurso do governo estadual de que haveria “perseguição” ao Paraná. O primeiro pronunciamento nesse sentido partiu de Amaral. Ele lembrou que as desonerações do Imposto sobre

Produtos Industrializados (IPI) promovidas pela União atingiram os caixas de estados e municípios. “Existe um desrespeito flagrante da União para com a federação”, disse. Na sequência, Amaral – que foi secretário-chefe da Casa Civil de Beto Richa antes de ser eleito conselheiro pela Assembleia – afirmou que a dificuldade na liberação dos empréstimos trazia dificuldades para o governo paranaense. Nestor Batista foi ainda mais duro. Segundo ele, o Paraná tem sido historicamente preterido pela União em relação a outros estados. “O Paraná gasta R\$ 1,5 bilhão com univer-

sidades estaduais. O Rio Grande do Sul gasta R\$ 41 milhões. Criaram-se universidades federais em tudo que é lugar, menos no Paraná. E tem paranaense em Brasília que poderia fazer um trabalho nesse sentido, mas joga contra”, disse. Ele ainda comentou sobre a tradição do tribunal de não desaprovar as contas dos governadores. “Tem que desaprovar as contas de ladrão, de desonesto e trambiqueiro. No caso do Paraná, que está sendo perseguido pelo governo federal, fica difícil para os conselheiros desaprovarem a conta do Beto porque não se atingiu um índice.”

AUDITOR

Caio Soares deixa o tribunal e abre vaga para novo conselheiro

A sessão de ontem marcou a despedida do conselheiro Caio Soares do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR). No próximo sábado, Soares completa 70 anos, idade limite para a aposentadoria compulsória, conforme determina a lei. O substituto dele será um auditor do tribunal, escolhido pelo governador Beto Richa (PSDB), a partir de uma lista tríplice enviada pelos conselheiros. Soares fez carreira na políti-

ca ao lado do ex-governador Jaime Lerner, de quem foi chefe de gabinete e secretário especial de Governo. Sua nomeação para o cargo de conselheiro, porém, ocorreu em 2006, no governo de Roberto Requião. Desde então, Soares relatou um total de 5.627 processos, em 703 sessões plenárias. Soares fez um rápido discurso de despedida, mas ouviu vários elogios dos colegas conselheiros. Ele também foi homenageado por funcionários do tribunal que ocupavam as galerias do TC.



Caio Soares: limite de idade.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

ESTUPRO

**Fazendeiro é absolvido
após adolescente ser
considerada prostituta**

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) inocentou um fazendeiro da cidade de Pindorama, preso em flagrante por estuprar uma menina de 13 anos, em 2011. Os desembargadores consideraram que a menina era prostituta e, por isso, o fazendeiro teria sido levado ao erro sobre a idade da garota. À sentença do processo, que corre em segredo de Justiça, cabe recurso, o que deve ser feito nos próximos dias pelo procurador-geral de Justiça do estado.

GAZETA DO POVO

Recibos que ligam Collor a Youssef vão ao Supremo

04 JUL 2014

A Justiça do Paraná encaminhou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) o que considera serem provas sobre uma suposta relação entre o doleiro Alberto Youssef e o senador Fernando Collor (PTB-AL). As provas teriam sido encontradas por acaso durante buscas da Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF). Youssef, considerado o centro da investigação, foi preso em março acusado de comandar um esquema de lavagem de dinheiro.

Na decisão de ontem, o juiz Sérgio Moro relata que, durante busca e apreensão realizada no escritório de Youssef, foram apreendidos oito comprovantes de depósitos bancários em espécie que teriam por beneficiário o senador, somando R\$ 50 mil.

Como Collor tem foro privilegiado, o caso só pode ser analisado pelo STF. O juiz diz ser "prematura" a conclusão de que os depósitos teriam natureza criminosa. "Nem há prova de sua relação com os fatos que já compõem o objeto das oito ações penais propostas."

No entanto, segue, "a localização em escritório de suposto doleiro de comprovantes de depósitos em espécie constitui indício de crime e necessita ser melhor investigado, perante o foro próprio, o Supremo Tribunal Federal".

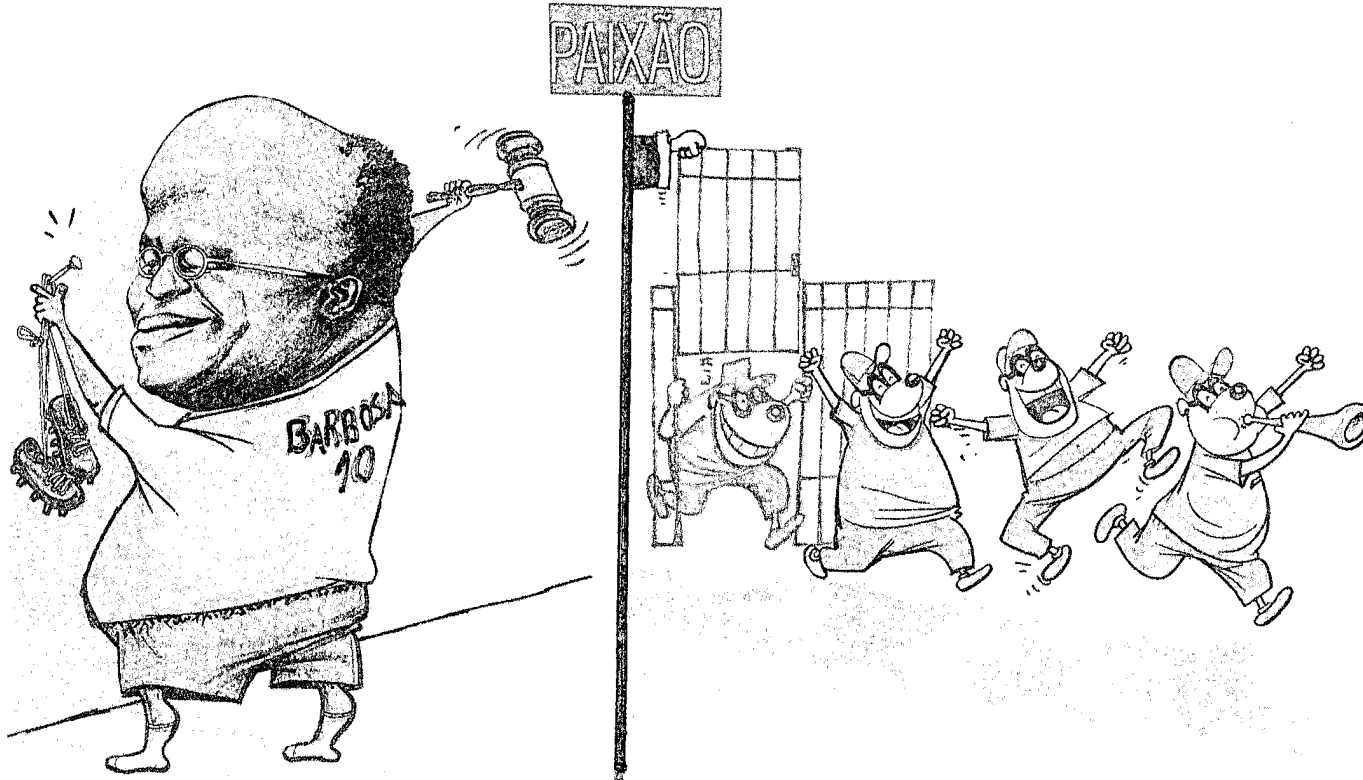
Em maio, Fernando Collor negou conhecer Alberto Youssef ou manter "qualquer relacionamento pessoal ou político" com o doleiro.

STF dá decisão para que Demóstenes Torres volte a atuar no MP

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubou uma decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que havia determinado o afastamento do ex-senador Demóstenes Torres do cargo de procurador de Justiça no Ministério Público (MP) de Goiás. Cassado em 2012 pelo Senado em função de suas ligações com o empresário Carlinhos Cachoeira, Demóstenes foi afastado do cargo em outubro do mesmo ano por determinação do CNMP. Na ocasião, o órgão também abriu um processo disciplinar contra ele. Apesar da decisão de Gilmar Mendes, por enquanto o ex-senador não poderá voltar a atuar como procurador. Ainda persiste um processo jurídico no qual há decisão do Tribunal de Justiça (TJ) de Goiás em vigor que também havia ordenado o afastamento. Na próxima quarta-feira, o TJ-GO deverá analisar um recurso com o qual a defesa de Demóstenes pretende conseguir reverter isso, garantindo a volta do ex-senador ao MP goiano.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO



04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Violência e maioria penal no Brasil

ARTIGO

FRANCISCO DUARTE, advogado e procurador do estado do Paraná, é professor titular do programa de Mestrado e Doutorado em Direito pela PUCPR. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, com pós-doutorado pela Universidade de Lisboa (Portugal) e pela Università di Lecce.

DÉBORA FERRAZZO é mestranda em Direito pela UFSC.

Frequentemente retorna à pauta da sociedade brasileira a discussão sobre a redução da maioria penal no Brasil. Alguns setores mais conservadores da sociedade, e também do Poder Legislativo nacional, costumam protagonizar as mais ferrenhas defesas a essa ideia. Tais debates partem do sensacionalismo de situações concretas, singulares, que não constituem uma regra geral, e muito menos explicam a condição da violência no Brasil.

Um dos grandes déficits no debate sobre a violência e, no caso específico, violência desde adolescentes é o reconhecimento das condições políticas, sociais e históricas que compõem o quadro social – de profunda vulnerabilidade – no qual tal violência se desenvolve. Outro se situa no reconhecimento da falibilidade das instituições de acompanhamento e “recuperação” de crianças e adolescentes e, ainda assim, persistência no debate pró-criminalização destes. Como se a violência fosse um efeito absoluto, mantido desde si e por si e não tivesse por trás de cada ato uma causa geradora.

Nesse sentido, defende-se um debate mais responsável e uma postura mais receptiva de toda a sociedade e, em especial, dos representantes políticos, no sentido de ouvir razões e argumentos diversos, sem preconceitos e sem antolhos da emoção, que os impedem de perceber que o problema da violência não se resolve aumentando a criminalização e o encarcerando pessoas.

O problema da violência, para ser enfrentado, requer uma mudança de postura e de consciência de toda a sociedade. É necessário reconhecer que sob toda a violência que existe atualmente, há um longo processo histórico de exclusão, marginalização e estigmatização. O destino de uma pessoa é sutilmente – e às vezes nem tão sutilmente assim – traçado desde o nascimento ou mesmo antes. A classe social, a cor, a identidade de gênero são fatores quase que determinantes sobre o futuro de uma pessoa. Trata-se de um retrocesso, pois hoje há debates na sociedade que visam tratar crianças e adolescentes da mesma forma como se tratam os adultos. E isso é um retrocesso porque, mesmo nos tempos mais antigos, que não tinham acumulado os debates modernos sobre os direitos e nem sequer conheciam-se os direitos humanos, imperava a consciência de que as condições humanas são diferentes, são tanto mais vulneráveis quanto mais tenra for a idade: os

códigos mais antigos de que se tem notícia (Manu, Lei das XII Tábuas entre outros) não aceitavam submeter esses jovens às mesmas penas que se aplicavam aos adultos.

Então, inicia-se a busca pelo lucro e crianças passam a ser inseridas nos sistemas de produção, trabalhando jornadas iguais às dos adultos, mas por salários ínfimos, que nem sequer lhes possibilitavam condições de sobreviver. A marginalização infantil se torna um grande problema, que no caso português é resolvido já em meados do milênio passado, enviando os “trombadinhas” para viver no Brasil, “moços perdidos”, como diz Darcy Ribeiro, fato que era considerado um castigo na sociedade portuguesa e também um estigma: os conquistadores enviavam às Américas aqueles que não serviam à sociedade, criminosos, delinquentes, perversos.

Desprovidos de qualquer condição de vida digna e marcados pelo estigma, chegavam ao Brasil para conviver com os índios e os mestiços, duplamente negados, pois não eram reconhecidos pelo pai português e sabiam das graves moléstias de ser reconhecido pelas mães negras ou índias. A miséria e a exclusão que acometeram a sociedade desde aqueles tempos subsistem até hoje e são a causa da maioria dos atos violentos, naturalizados, não somente ao longo de uma vida, mas legados por várias gerações, entre aqueles que nascem fadados a não ter condições de acesso a uma vida melhor.

CONTINUA

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Dentre os inúmeros projetos de lei que tramitam de modo vinculado na Câmara dos Deputados, o máximo de consciência crítica que se vislumbra é o reconhecimento de que as instituições de recuperação não são capazes de cumprir seu papel. Todavia, as medidas que são propostas, longe de superar realmente esse problema, apresentam forte defesa e inclinação para o aumento dos períodos máximos permitidos de internação, persistindo no histórico erro do Poder Legislativo: crer, ou simular crer, que a legislação resolverá um problema que é muito maior e mais profundo, inclusive e especialmente, que os aspectos debatidos no próprio processo legislativo.

O problema da violência, para ser enfrentado, requer uma mudança de postura e de consciência de toda a sociedade. É necessário reconhecer que sob toda a violência que existe atualmente, há um longo processo histórico de exclusão, marginalização e estigmatização

Dentre os inúmeros projetos de lei que tramitam de modo vinculado na Câmara dos Deputados, o máximo de consciência crítica que se vislumbra é o reconhecimento de que as instituições de recuperação não são capazes de cumprir seu papel

Um dos grandes déficits no debate sobre a violência e, no caso específico, violência desde adolescentes é o reconhecimento das condições políticas, sociais e históricas que compõem o quadro social – de profunda vulnerabilidade – no qual tal violência se desenvolve

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

“A partir da Copa, é provável que passe a existir uma necessidade de intervenção maior no futebol”

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

PAULO TEIXEIRA,
conselheiro do CNJ

Ficha técnica

- **Natural de:** Natal (RN)
- **Currículo:** graduado e especialista em direito do trabalho pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professor de graduação e pós-graduação de direito do trabalho material e processual. Conselheiro do CNJ desde agosto de 2013
- **Juristas que admira:** Hans Kelsen, Pontes de Miranda, Amauri Mascaro Nascimento
- **Lê diariamente:** a Bíblia
- **Nas horas vagas:** joga futebol, como zagueiro

A realização da Copa do Mundo no Brasil mexeu com diversos setores, inclusive o Poder Judiciário. Para solucionar os problemas que surgissem durante a competição, foram organizados juizados especiais criminais e da infância e da juventude dentro dos estádios, além de juizados do consumidor nos entornos das arenas e nos aeroportos. Essas ações foram coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Poder Judiciário para a Copa do Mundo de 2014. O órgão é dirigido por Paulo Teixeira, que, em 2013, assumiu o cargo de conselheiro em uma das duas vagas destinadas à advocacia. Em entrevista concedida por telefone ao Justiça & Direito, o conselheiro analisou o papel do Judiciário durante a Copa e fez um balanço da atuação do CNJ.

Já é possível fazer um balanço da atuação do Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Poder Judiciário para a Copa do Mundo de 2014?

Posso te dizer que o Fórum está funcionando. Em princípio, não existiam essas estruturas para grandes eventos no Brasil. Apesar de nós já termos o Estatuto do Torcedor, que não coloca esses juizados como obrigatoriedade, nós conseguimos fazer com que se aprimorasse e ampliasse a atuação do Judiciário duran-

te esse período, com os 12 estádios envolvidos na Copa do Mundo. A estrutura está funcionando, o trabalho foi feito coletivamente, com o CNJ coordenando essa ação dos 12 tribunais para que nós tivéssemos em todo o país as estruturas funcionando sob um mesmo tom, uma mesma ótica, uma mesma missão. Na minha visão, é uma experiência muito positiva para o CNJ e para o cidadão brasileiro.

A atuação na Copa das Confederações de 2013 ajudou na montagem da estrutura para a Copa do Mundo?

Essa experiência, em que pe-se termos situações diferentes em relação à quantidade de pessoas e de estrangeiros, foi muito importante para identificar alguns pontos que precisariam ser ajustados. Nós tínhamos na Copa das Confederações uma perspectiva de, no máximo, 5% dos torcedores serem oriundos de outros países, a maioria eram brasileiros, seria uma situação mais fácil de administrar.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 04 JUL 2014

CONTINUAÇÃO

Neste novo cenário de Copa do Mundo, o número de estrangeiros que se apresentava era bem maior, inclusive acho que foi maior do que a expectativa do governo brasileiro. Então a gente precisava pensar numa estrutura maior, mais estruturada para atender a esse público externo. Precisávamos ter pessoas qualificadas e com capacidade de entender e falar outro idioma. Tivemos de pensar em uma estrutura diferente para funcionar nos juzgados dos aeroportos, porque há um fluxo muito grande de passageiros tanto de origem brasileira quanto internacional. O que foi feito na Copa das Confederações serviu de laboratório para que pudéssemos ampliar.

Como tem sido a procura por esses juzgados instalados para a Copa do Mundo?
Com as ações preventivas pudemos equacionar muitos problemas que poderiam vir a acontecer e abarrotar o Judiciário. A ideia foi sempre trabalhar de forma preventiva, com a experiência da Copa das Confederações, para que pudéssemos atender às demandas. Fazemos um levantamento diário para saber qual juzgado está sendo mais procurado e qual tem sido a resposta a essas demandas. O caso que chamou mais atenção foi no Rio de Janeiro, com a invasão do Maracanã pelos torcedores chilenos. Foi uma questão que chegou ao Judiciário por problemas de segurança, e o Judiciário conseguiu atender à demanda.

Ocorreu algum problema com crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo?

Foram pouquíssimos os pro-

blemas com criança. Nós sabemos, pelos dados que a Fifa nos passou, que esse é um evento que atrai muitas crianças e adolescentes. Então nós começamos a pensar não só na criança e no adolescente que residem no Brasil, mas naqueles que chegariam ao país, pois é o primeiro contato delas com a nossa nação. Preparamos uma documentação uniforme para que elas pudessem entrar no Brasil e nos estádios, de forma a facilitar o controle e a fiscalização pelos órgãos nacionais. Isso funcionou perfeitamente. Todo estrangeiro que chegou ao Brasil chegou com o mesmo modelo de autorização, que foi construído com os tribunais para evitar que essas pessoas chegassem e cada comarca de cada estado pensasse em um modelo diferente de autorização. Nós também trabalhamos com aquelas crianças e adolescentes que vieram participar do evento como colaboradores, e isso também funcionou. Todo esse trabalho preventivo surtiu efeito bastante significativo.

Qual a lição que o Fórum da Copa deixa para o CNJ?

A gente deseja que cada vez mais o Poder Judiciário se prepare para essa situação do futuro, para os grandes eventos que vão acontecer futuramente no Brasil. A ideia é fazer com que o Poder Judiciário esteja sempre envolvido com esses grandes eventos oferecendo sua estrutura e que, através da Copa do Mundo, a gente possa estimular estados que não têm essa estrutura a criá-la. Isso é cumprir a missão do CNJ, que é pensar no Judiciário único, com ações propositivas que possam facilitar e dar respostas rápidas à população.

Como o senhor, como representante da advocacia, achou que poderia contribuir para o CNJ?

Pela minha visão de advogado por mais de 20 anos, eu achei que poderia dar uma contribuição ao Judiciário brasileiro e ajudar a construir um Judiciário cada vez mais voltado para o jurisdicionado. Além disso, para cumprir a sua missão institucional do CNJ, que é ajudar os tribunais a ter uma visão de futuro, macro, voltada sempre para o aperfeiçoamento e aprimoramento. E aí surgiu a possibilidade de eu coordenar o Fórum da Copa, que já existia no CNJ. Indiquei que queria fazer parte da comissão e meu nome foi aceito pelos demais conselheiros para coordenar essa ação.

Como o senhor avalia o seu primeiro ano no CNJ?

É sempre uma surpresa, porque a gente tem uma visão da advocacia e do Judiciário, mas não com profundidade como passei a ter a partir do momento que ingressei no órgão. O CNJ trabalha de uma forma macro, mais aprofundada sobre as questões judiciais. A gente passa a ter a dimensão real do Judiciário e de quanto é necessário trabalhar para cada vez mais aperfeiçoar o trabalho do Judiciário brasileiro.

eCONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

04 JUL 2014

O senhor foi auditor no Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte (TJD-RN). Como a Copa pode influenciar a justiça desportiva no Brasil?

Além de auditor do TJD-RN, eu fui interventor na Federação de Futebol do Rio Grande do Norte. Acredito que a única intervenção judicial que houve em uma federação foi lá no Rio Grande do Norte e eu fui designado pelo juiz que presidiu a causa. Passei cinco anos nessa função. Essa é uma área que ainda tem muito para crescer. Quando eu cheguei à federação, por exemplo, existiam 100 clubes filiados, com o objetivo de possibilitar a permanência da pessoa no poder. Nossa missão foi reduzir o maior número possível de entidades participativas, estabelecendo requisitos mínimos para evitar situações assim.

A partir da Copa do Mundo, é muito provável que a gente passe a ver uma necessidade de intervenção maior no futebol, para que haja um profissionalismo e as pessoas passem a acreditar nos eventos de futebol.

Como foi sua experiência como presidente da OAB-RN?

Foi muito produtiva. Primeiro pelo processo de escolha democrático. Nós somos eleitos pelos advogados da região, do meu estado. Isso dá legitimidade. Aí você passa a traçar planos e desenvolver políticas que fortaleçam a classe. Você também desenvolve ações para fiscalizar o exercício da atividade profissional e tentar fazer com que aqueles advogados que não honram a sua profissão sejam excluídos da atividade. A gente tem o lado da proteção, mas também tem o lado da fiscalização, que foi uma das minhas preocupações como presidente da instituição. Também me preocupei com a qualificação do profissional, para que possamos ter advogados qualificados para atender às demandas e representar bem os seus constituintes.

04 JUL 2014

GAZETA DO POVO

V Conferência Estadual deve reunir 1.200 advogados em Curitiba

O tema são as reformas de que o Brasil precisa. Discussão acontece no início do debate político para as eleições deste ano

Kamila Mendes Martins

Entre os dias 13 e 15 de agosto acontece em Curitiba a V Conferência Estadual dos Advogados, realizada pela OAB-PR. O evento terá 16 painéis, duas conferências magnas e mais de 50 palestras com juristas brasileiros e estrangeiros, além da tribuna livre e da programação paralela. Todos os debates terão como tema central as "As reformas de que o Brasil precisa".

O vice-presidente da OAB-PR, Cássio Telles, destaca que agosto será um momento propício para a discussão desses temas, já que é o período do início dos debates políticos para as eleições deste ano. "Vivemos um momento crucial para o país por todas as demandas sociais apresentadas nas ruas [principalmente nas manifestação de junho do ano passado]. Dentro desse contexto se imaginou o tema das reformas de que o Brasil precisa para discutirmos durante a conferência", explica

o advogado que ressalta que as reformas que serão abordadas durante o evento não serão apenas as legais, mas também as de interesse de toda a sociedade brasileira.

Além disso, ainda de acordo com Telles, a partir dessas discussões serão retiradas algumas conclusões para servir de orientação ao trabalho da seccional paranaense e que serão levadas como propostas para o encontro nacional, que neste ano acontece em outubro no Rio de Janeiro.

Abrangência

A conferência, embora seja estadual, terá abrangência nacional, pois terá como palestrantes diversos presidentes de seccionais como os do Rio de Janeiro e de São Paulo. Além disso, também entrarão em discussão as prerrogativas profissionais e o mercado de trabalho da advocacia, analisando, por exemplo, quem é o advogado do século 21, a questão do relacionamento atual entre advogado e cliente e a remuneração dos advogados.

Encerramento

Para celebrar o mês do advogado, no dia 15 de agosto, será realizado um jantar no Clube Curitibano. Quem se inscrever na conferência já terá presença confirmada nes-

se evento de encerramento, que contará com show da banda carioca Blitz. "Esperamos um público de 1.200 pessoas, já que mais de 500 inscrições já foram realizadas. É importante que os advogados do interior saibam que podem contar com transporte e com uma parceria que fizemos com a rede hoteleira de Curitiba para o evento", explica Telles. Para mais informações sobre como ter acesso a esses serviços, acesse www.oabpr.org.br/conferencia.

"Juntamente com a conferência vamos reunir os 47 presidentes das subseções da OAB-PR no interior do estado. Teremos, portanto, um colégio de presidentes ocorrendo paralelamente ao evento principal. Eles vão debater questões da advocacia no interior do estado. Também teremos membros do tribunal de ética de todo o estado do Paraná, debatendo as reformas na ética profissional. Tudo isso será objeto de discussões na conferência."

Cássio Telles, vice-presidente da OAB-PR.

Estatuto da Advocacia completa 20 anos

Lei de 1994 regulamentou direitos e deveres dos advogados. Apesar de ter um texto considerado muito bom por juristas, há melhorias que podem ser feitas para adequá-lo aos novos tempos

*Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo*

Há exatos 20 anos era publicado o atual Estatuto da Advocacia. Editada para adequar a profissão à Constituição Federal de 1988, que tornou a atividade elemento indispensável à administração da Justiça, a Lei 8.906/94 substituiu a anterior, de 1963, e regulamentou direitos e prerrogativas para que o advogado pudesse exercer sua profissão com segurança.

Se por um lado direitos foram assegurados, por outro deveres também foram impostos, entre eles hipóteses de proibição de exercício profissional, por exemplo. "O estatuto proclama a independência e a liberdade do advogado, assegura um amplo arco de direitos e prerrogativas, mas também impõe uma série de deveres éticos fundamentais para a preservação da austeridade e da mo-

ralidade no exercício profissional", resume o presidente da OAB-PR, Juliano Breda.

Entre as novidades, a mais polêmica foi a exigência de aprovação no Exame de Ordem do bacharel em Direito que pretenda se tornar advogado. A controvérsia é tão grande que até hoje está em debate entre os que ainda não foram aprovados, parlamentares e a OAB (lei mais ao lado).

Balanço

Passadas duas décadas da entrada em vigor do estatuto, já é possível fazer um balanço do que funciona bem e do que precisa ser atualizado. De acordo com juristas, a base do texto legal permanece atual e adequada, mas é preciso fazer algumas adaptações aos novos tempos e passar por um aperfeiçoamento contínuo, como defende o ex-presidente da OAB-PR e conselheiro federal da OAB José Lúcio Glomb. "O processo eletrônico, por exemplo, sequer era cogitado quando o estatuto nasceu e hoje já é realidade", diz.

Isso não significa dizer que seja necessária uma mudança radical, já que a espinha dorsal da legislação é muito boa. "O Estatuto tem todas as condições para que a prática advocatícia ocorra de maneira adequada. Basta

que a OAB saiba fazê-lo cumprir em sua totalidade", ressalta o advogado Ives Gandra Martins, que atua na profissão há 54 anos.

Outras áreas

O Estatuto recebe elogios de profissionais da magistratura e do Ministério Público. O presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe), Anderson Furlan, considera salutar a existência de um texto legal que regulamente a advocacia. "Traz segurança jurídica para todos os envolvidos. O estatuto permite o exercício da advocacia e serve à Justiça sem que ocorra trauma institucional", reconhece Furlan.

O procurador de Justiça do Paraná Rodrigo Chemim também valoriza o estatuto. "Ele preserva a dignidade da profissão e permite que o advogado possa atuar na defesa dos direitos do cidadão." Chemim destaca que a lei trouxe ainda a edição de um Código de Ética, essencial para garantir a lisura da profissão.

DIREITOS E DEVERES

Para que o advogado possa exercer sua profissão livremente e defender os interesses dos cidadãos comuns, o estatuto estabeleceu uma série de direitos que não podem ser utilizados para a execução de propósitos criminosos. A imunidade do local de trabalho, por exemplo, não é válida quando houver indícios de que o profissional tenha praticado ou colaborado com algum delito. "O escritório do advogado não pode ser um bunker a serviço da criminalidade", justifica o presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe) Anderson Furlan.

CONTINUA

Trechos foram declarados inconstitucionais

Alguns trechos do estatuto foram considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). “O STF acertou ao fazer podas nesses artigos, porque eram privilégios corporativos abusivos”, defende o juiz federal Anderson Furlan. Os advogados não criticam a decisão. “Foram itens secundários, sem importância para o núcleo de garantias e princípios do estatuto”, garante o presidente da OAB-PR Juliano Breda.

A prerrogativa de realizar sustentações orais nos tribunais após o voto do relator não existe mais, mas acabou sendo adotada na prática por alguns órgãos. “Aqui no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, por exemplo, é dessa maneira que ocorre, mesmo não estando no estatuto”, explica o advogado José Lúcio Glomb.

A necessidade do reconhecimento pela OAB das salas de Estado Maior para a prisão dos advogados, prevista no texto original, também foi suprimida. Além disso, passou a ser possível punir o advogado por desacato durante o exercício da profissão, permanecendo apenas a imunidade por injúria ou difamação. “É importante que se possa punir o desacato, para que se mantenha respeito pelo órgão julgador”, opina Furlan.

Exame de Ordem: uma eterna polêmica

A necessidade de aprovação em um exame para exercer a profissão de advogado surgiu junto com o Estatuto da Advocacia, em 1994. Alvo de críticas de diversos setores, o Exame de Ordem foi considerado constitucional pelo STF e é aplicado nacionalmente, três vezes ao ano. “O Exame de Ordem é absolutamente imprescindível para preservarmos uma mínima qualidade dos serviços profissionais. A proliferação dos cursos de direito sem qualquer critério tornou obrigatória a criação desse filtro de proteção à sociedade”, resume o presidente da OAB-PR, Juliano Breda.

Mesmo assim, há esforço constante de alguns parlamentares no Congresso Nacional para votar o fim da prova. Em outubro do ano passado, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) incluiu na votação da medida provisória do projeto Mais Médicos uma emenda que extinguiu a necessidade de aprovação no teste para exercer a advocacia. A emenda foi rejeitada por 308 votos a 46. Em abril deste ano, Cunha incluiu outra emenda em uma medida provisória para que não houvesse cobrança de taxa para inscrição no exame. Essa emenda não foi apreciada por ser estranha à matéria da medida provisória votada.

Regras éticas precisam de atualização

É no estatuto que estão previstas as condutas que podem caracterizar uma infração disciplinar e já há consenso sobre o fato de que elas precisam ser atualizadas. “Existem condutas que são consideradas infracionais e hoje não têm qualquer relevância. Ao mesmo tempo, novas condutas reprováveis não são penalizadas por falta de qualquer previsão legal”, explica o presidente da Câmara de Disciplina da OAB-PR, Renato Andrade.

“Algumas infrações éticas precisam ser tratadas de maneira mais grave, em especial o exercício ilegal da profissão, a captação de clientela e a apropriação indevida de recursos de clientes”, defende o presidente da OAB-PR Juliano Breda. A preocupação com a atualização das normas éticas também é presente no Conselho Federal da OAB, que instituiu uma comissão para discutir reformas no Código de Ética da entidade.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Cargo: Analista Judiciário TRF 3ª Região

Banca: FCC

Disciplina: Direito Administrativo

04 JUL 2014

Analise as assertivas abaixo quanto aos poderes administrativos.

I – Poder discricionário é aquele que o Direito Positivo confere à Administração Pública para a prática de ato de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização.

II – Poder vinculado é aquele que o direito concede à Administração para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.

III – Poder hierárquico é o que dispõe o poder executivo para distribuir e escalonar funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecimento a relação de subordinação entre os servidores do quadro de pessoal.

IV – Poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da administração.

Diante das proposições supra, responda:

- a) Todas as assertivas estão corretas.
- b) A assertiva II está incorreta e as demais estão corretas.
- c) A assertiva I está incorreta e as demais estão corretas.
- d) A assertiva III está incorreta e as demais estão corretas.
- e) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.

O "X" DA QUESTÃO

MATHEUS CARVALHO,
procurador da Fazenda Nacional, é
professor de Direito Administrativo
do Complexo de Ensino Renato
Saraiva (CERS).

A primeira afirmação está errada. O poder discricionário é aquele que o direito concede à administração pública para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo. No caso, trata-se de atuação vinculada do Estado, na qual, não há margem de escolha ao agente.

A segunda também está incorreta. O poder vinculado, também denominado de regrado, é aquele que a lei confere à administração pública para a prática de ato de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização. A assertiva traz o conceito de poder discricionário.

Já a terceira afirmação está

correta. O poder hierárquico é caracterizado pelo poder de comando de agentes administrativos superiores sobre seus subordinados. Nele o superior tem a prerrogativa de ordenar, fiscalizar, rever, delegar e avocar as tarefas de seus subordinados. Essa subordinação é de caráter interno e não se confunde com vinculação que é de caráter externo.

Por fim, a quarta também está correta. O poder disciplinar pode ser aplicado em decorrência do poder hierárquico. A administração tem o poder de fiscalizar as atividades exercidas por seus servidores e demais pessoas a ela ligadas, exigindo-lhes uma conduta adequada aos preceitos legais. O não-cumprimento sujeita esses agentes a sanções disciplinares.

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

STJ

Supermercado deve pagar direito autoral por retransmitir programação de rádio

Ementa

DIREITOS AUTORAIS. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE MUSICAS EM SUPERMERCADO. TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA. EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS. POSSIBILIDADE. PROVEITO ECONÔMICO PARA EXIGIBILIDADE. DESNECESSIDADE. BIS IN IDEM. NÃO CARACTERIZADO. MULTA. INAPLICABILIDADE AO CASO CONCRETO.

1. Na vigência da Lei n. 5.988.1973, a existência do lucro se revelava como imprescindível a incidência dos direitos patrimoniais. Com a edição da Lei n. 9.610.1998, houve a subtração, no novo texto, da cláusula "que visem a lucro direto ou indireto" como pressuposto para a cobrança de direitos autorais. 2. A par disso, "são devidos direitos autorais pela retransmissão radiofônica de músicas em estabelecimentos comerciais" (Súmula 63.SJ). Aliás, ao interpretar o referido enunciado, a Segunda Seção assentou que a disponibilidade de aparelhos de rádio e televisão nos quartos de motéis e hotéis, lugares de frequência coletiva, não escapa a sua incidência (REsp 556340.MG, Rel. Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09.06.2004, DJ 11.10.2004, p. 231). A hipótese em julgamento, transmissão radiofônica de músicas em supermercado -, sem autorização dos autores e pagamento da taxa devida ao Ecad, claramente deve receber o mesmo tratamento. 3. A multa prevista no artigo 109 da Lei n.º 9.610.1998 equivalente a vinte vezes o valor devido não deve ser aplicada ao caso concreto, pois para sua incidência deve ser apurada a existência de má-fé e intenção ilícita de usurpar os direitos autorais, o que não foi feito no acordo recorrido. 4. Recurso especial provido. Processo nº 1152.820

04 JUL 2014

Curitiba sedia congresso internacional de direito tributário

De 6 a 8 de agosto acontece em Curitiba o VII Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pelo Instituto de Estudos Tributários e Relações Econômicas Internacionais (IETRE). O tema desta edição será "Tributação: Democracia e Liberdade", e contará com a participação de juristas que enfrentarão os principais problemas e perspectivas relacionados ao contexto atual da tributação no Brasil. Durante o evento serão lançados três livros "Tributação: Democracia e Liberdade", em homenagem à ministra Denise Arruda; "Estudos de Direito Tributário", em homenagem ao Prof. Roque Antonio Carrazza; e "Direito Constitucional Financeiro: Teoria da Constituição Financeira". As inscrições podem ser feitas pelo site www.direitotributariodoparana.com.br

04 JUL 2014

BEM PARANÁ

Auxílio-moradia

O Tribunal de Justiça regulamentou o pagamento do auxílio-moradia para os juizes do Paraná. O valor será o equivalente a 15% do salário bruto de início de carreira dos magistrados. Serão cerca de pouco mais de R\$ 3 mil mensais pagos a 550 dos 700 juizes e desembargadores da ativa no Estado, incluindo os que têm casa própria. Só não receberão o benefício que mora em residência oficial ou é casado com servidor público que já recebe benefício semelhante. O pagamento deve ser retroativo a março, quando a lei foi aprovada pela Assembleia Legislativa.

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Auxílio moradia

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) regulamentou a concessão de auxílio-moradia aos magistrados do Judiciário estadual. De acordo com a resolução, anunciada durante a sessão extraordinária do Órgão Especial, os juizes e desembargadores do Paraná devem receber 15% a mais mensalmente no respectivo salário bruto. O salário inicial de um juiz é de R\$ 21,7 mil – nesse caso, o benefício deve ser de mais de R\$ 3 mil por magistrado.

04 JUL 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Empréstimo enfim chega ao Paraná

Os recursos do Proinveste chegaram à conta corrente do Estado do Paraná ontem, segundo o governador Beto Richa (PSDB). O empréstimo de R\$ 817 milhões já estava depositado para o estado desde último dia 16, mas a Secretaria do Tesouro Nacional não havia liberado os recursos.

Em fevereiro deste ano, o Paraná conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) para a liberação do empréstimo, mas mesmo assim o dinheiro não caiu na conta do Estado. Na última quarta-feira, o governo do estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), apresentou um pedido de prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, por travar os empréstimos cedidos ao estado.

De acordo com o governo do Estado, os recursos do Proinveste serão usados em obras de infraestrutura, segurança e na capitalização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

O Paraná ainda aguarda a autorização de mais quatro empréstimos já liberados. Três deles são com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), num valor total de US\$ 145,7 milhões (cerca de R\$ 325 milhões); e um terceiro financiamento é com o Credit Suisse, de US\$ 557 milhões (R\$ 1,2 bilhão).

POLÍTICA

O pedido de prisão de Augustin é parte da disputa política entre o PT e o PSDB. A avaliação foi feita ontem pelo ministro Marco Aurélio de Mello, relator da ação cautelar que tramita na Suprema Corte. "O que está ocorrendo é uma queda de braço político entre oposição e situação", afirmou o ministro, ressaltando que "isso ressoa mal".

Em comunicado, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que a operação de crédito Proinveste do governo do Paraná já foi autorizada e o contrato de garantia da União assinado no dia 13 de maio de 2014. Sobre os demais empréstimos, o Tesouro afirma que eles seguem os seus trâmites normais.